

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de ItabaianaDECRETO Nº 044/2024
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024Aprova o Plano de Trabalho da X COPA
CHICO CANTAGALO 2024 e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e

Considerando os fundamentos já trazidos pela Lei Municipal nº 2.074/2017 que cria a Programação Esportiva Oficial no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe e alterações posteriores;

Considerando que o art. 1º da referida Lei Municipal autoriza o Poder Executivo a custear o pagamento das premiações das espécies de campeonatos nela constantes;

Considerando o disposto no art. 2º da citada norma, segunda a qual, através do Esporte, o Poder Executivo tem por objetivo integrar a comunidade, promover a inclusão social e o desenvolvimento do desporto amador nas áreas urbanas, nos povoados e no interior das Escolas da Rede Pública de Ensino;

Considerando o Plano de Trabalho proposto - e que ora é aprovado -, para a realização do X COPA CHICO CANTAGALO 2024, cujo responsável é o Sr. Cleverton Teles de Jesus, ocupante do cargo público de Diretor de Eventos, inscrito no CPF sob o nº ***.533.815-**,;

Considerando o objetivo e atuação do Campeonato, que tem por *“finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio esportivo, no esporte amador, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribuem para a formação e exercício da cidadania do atleta, levando-a a inserir-se no panorama esportivo municipal”*.

Considerando que o art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2017 autoriza o Poder Executivo a custear o pagamento das premiações dos Campeonatos Urbano, dos Povoados e Intermunicipais, o valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e limitando-se a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no caso do Campeonato Estudantil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Trabalho do **X COPA CHICOCANTAGALO 2024** e autorizada a realização do Campeonato mediante o custeio de sua premiação, arbitragem, cronometrista e demais itens pelo Poder Público Municipal nos limites definidos no art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2017, e suas alterações posteriores, cujos valores são definidos nos seguintes termos:

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

- I. 1º colocado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- II. 2º colocado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- III. 3º colocado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- IV. Artilheiro: troféu;
- V. Melhor goleiro: troféu;
- VI. Melhor jogador: troféu.

Art. 2º. Aplica-se a este caso o disposto na Lei Municipal nº 2.074/2017, suas alterações posteriores, e demais legislações a ele pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 06 de fevereiro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

AVISO

PLANO DE TRABALHO			
1 - DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE X COPA CHICO CANTAGALO 2024		CNPJ 16.451.841/000155	
NOME DO RESPONSÁVEL: CLEVERTON TELES DE JESUS		CPF: ***.297.915-**	
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.488-*** SSP/SE		CARGO: Diretor de Esporte	
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES FERREIRA, Nº 30		CIDADE: ITABAIANA/SE	
E.A.: FILANTRÓPICA	TEL: (79) 9 9953-****	C.E.P: 49.500-000	
2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
OBJETIVO E ATUAÇÃO: A “X COPA CHICO CANTAGALO 2024” tem por finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio esportivo, no esporte amador, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribui para a formação e exercício da cidadania do atleta, levando-o a inserir-se no panorama esportivo municipal.		ANO: 2024	
		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO 07/04/2024	TÉRMINO 28/07/2024
3- IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
Premiação; prestação de serviços de arbitragem e cronometrista; compra de medalhas, troféus, bolas, kit primeiros socorros, sacolão fardamentos, toldo e areia. .			
4- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
A “X COPA CHICO CANTAGALO 2024” será destinada para o engrandecimento, em especial, do futebol amador, promovido pela Secretaria da Juventude, do Esporte e do Lazer. O esporte em geral contribui para a formação do caráter do cidadão, proporcionando uma melhor qualidade de vida, com indivíduos com mente sã e corpo sadio. Para realização dos torneios e campeonatos se faz necessário o pagamento das despesas com premiações para os clubes participantes e atletas que se destacarem e com a prestação de serviços de arbitragem e cronometrista; compra de medalhas, troféus, bolas, kit primeiros socorros, sacolão fardamentos, toldo e areia.			
5 – METAS DE VALORES DE PRODUTOS			
DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Medalhas	120	Item licitado	Item licitado
Troféu Grande	02	Item a licitar	Item a licitar
Troféu Médio	02	Item a licitar	Item a licitar
Troféu Pequeno	03	Item a licitar	Item a licitar
Bolas	72	Item licitado	Item licitado
Kit Primeiros Socorros	23	Item licitado	Item licitado
Sacolão fardamento	23	Item licitado	Item licitado
Toldo	05	Item licitado	Item licitado
Areia	10	Item licitado	Item licitado

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

AVISO

Premiação do 1º Colocado	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Premiação do 2º Colocado	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Premiação do 3º colocado	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Artilheiro	01	Troféu	Troféu
Melhor goleiro	01	Troféu	Troféu
Melhor jogador	01	Troféu	Troféu
TOTAL DA PREMIAÇÃO			R\$ 22.000,00
6- SERVIÇOS DE ARBITRAGEM			
DATA	Nº DE ÁRBITROS/ CRONOMETRISTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07/04/2024	11 / 22	R\$ 150,00 / R\$ 100,00	R\$ 3.850,00
14/04/2024	11 / 22	R\$ 150,00 / R\$ 100,00	R\$ 3.850,00
28/04/2024	11 / 22	R\$ 150,00 / R\$ 100,00	R\$ 3.850,00
05/05/2024	11 / 22	R\$ 150,00 / R\$ 100,00	R\$ 3.850,00
19/05/2024	11 / 22	R\$ 150,00 / R\$ 100,00	R\$ 3.850,00
26/05/2024	11 / 22	R\$ 150,00 / R\$ 100,00	R\$ 3.850,00
TOTAL 1ª FASE			R\$ 23.100,00
02/06/2024	08 / 16	R\$ 150,00 / R\$ 100,00	R\$ 2.800,00
16/06/2024	08 / 16	R\$ 150,00 / R\$ 100,00	R\$ 2.800,00
30/06/2024	08 / 16	R\$ 150,00 / R\$ 100,00	R\$ 2.800,00
07/07/2024	08 / 16	R\$ 150,00 / R\$ 100,00	R\$ 2.800,00
TOTAL 2ª FASE			R\$ 11.200,00
14/07/2024	04 / 08	R\$ 160,00 / R\$ 110,00	R\$ 1.520,00
TOTAL QUARTAS DE FINAL			R\$ 1.520,00
21/07/2024	02 / 04	R\$ 250,00 / R\$ 150,00	R\$ 1.100,00
TOTAL SEMI FINAIS			R\$ 1.100,00
14/07/2024	01 / 02	R\$ 300,00 / 200,00	R\$ 700,00
TOTAL FINAL			R\$ 700,00
VALOR TOTAL DE ARBITRAGEM:			R\$ 37.620,00
7 – CUSTO GERAL COM PREMIAÇÃO E ARBITRAGEM			
TOTAL GERAL:			R\$ 59.620,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>